



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 008/2024

O Vereador que abaixo subscreve no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Prefeito Municipal juntamente com o departamento competente, a possibilidade de realizar a implantação de faixas de travessia elevada em frente às escolas Pestalozzi, Feducat, Tiradentes e CMEI, bem como a implantação de placas de sinalização de área escolar, de travessia, de pedestres e de velocidade máxima permitida (20 km).

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal indicação pelo fato dos locais em questão estarem com a sinalização ineficiente, colocando a segurança dos pedestres e demais usuários em risco. Ocorre também que tais locais possuem um grande trânsito de veículos em determinados horários, quase sempre com velocidade inadequada para o local.

Contando com vossa compreensão e respeito, aguardo o seu parecer favorável.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catanduvas,
Estado do Paraná, em 13 de maio de 2024.

LINDOMAR PÉREIRA DOS SANTOS

Vereador